

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 072, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre feriado municipal pertinente à data comemorativa da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será feriado municipal no dia 06 de maio de 2022, em todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa do aniversário de morte do **Professor Rosalvo Ferreira dos Santos**.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 05 de maio de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL